

Autoexílio? O sonho de Eduardo e o pesadelo de Zambelli

 poder360.com.br/opiniaio/autoexilio-o-sonho-de-eduardo-e-o-pesadelo-de-zambelli

Roberto Livianu

June 24, 2025



Imaginemos se parte da população carcerária, apresentasse documentação equivalente a de Zambelli, como deveria lidar o sistema de justiça com a demanda à luz do princípio constitucional da isonomia, diz o articulista; na imagem, Eduardo Bolsonaro (esq.) ao lado de Carla Zambelli (dir.)

Reprodução/ X/@BolsonaroSP

24.jun.2025 (terça-feira) - 6h01

Exílio político significa o ato de ser constrangido por circunstâncias ou escolher viver fora do país de origem, por motivos políticos, religiosos ou outras razões. O ato de exílio pode decorrer da própria vontade —o autoexílio, ou o exílio voluntário, ou pode ser involuntário, mas, geralmente, implica em uma separação dolorosa da terra natal, com desafios emocionais e culturais para o indivíduo exilado.

O arquiteto Oscar Niemeyer, o teatrólogo Augusto Boal, a artista Lygia Clark, os cantores Chico Buarque, Caetano Veloso, Gilberto Gil e Nara Leão, os professores Celso Furtado e Florestan Fernandes, além do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e do ex-governador José Serra, assim como os poetas Ferreira Gullar e Vinicius de Moraes e os cineastas Glauber Rocha e Cacá Diegues, são exemplos de brasileiros que viveram o sofrimento do exílio por motivação política durante o período da ditadura militar.

Seria equiparável a estas vivências o assim denominado “autoexílio” do deputado federal licenciado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), que há mais de 3 meses foi viver seu “*sonho americano*”, conforme postagens divulgadas nas redes sociais por sua mulher, Heloisa?

Nas imagens mais recentes, amplamente divulgadas em redes sociais, aparecem ele, a mulher, a filha e a sogra se divertindo em parques da Disney. Também há registros da participação da filha mais velha em campeonato mundial de rodeio e patinação no Texas, o que tem desagradado o grupo político bolsonarista, a ponto de apelidar Heloisa de “*Janja da Direita*”.

A família de Eduardo Bolsonaro declara, para todos os efeitos legais, jurídicos e políticos, que se sustenta com economias próprias, já que o salário do deputado federal está suspenso. No entanto, há poucos dias, o patriarca inelegível e ex-presidente da República veio a público tranquilizar as pessoas preocupadas com a situação financeira do filho, que precisa custear despesas elevadas em dólar.

O ex-presidente, depois de ter recebido quase R\$ 20 milhões em doações de apoiadores, para supostamente fazer frente ao pagamento de multas jurídicas, disse ter remetido R\$ 2 milhões ao filho para fazer frente a tais vultosas despesas realizadas em moeda estrangeira.

O mesmo personagem político que chocou o país ao convidar o ministro Alexandre de Moraes para ser seu vice em 2026 –desconsiderando que está inelegível por 8 anos, que o ministro é relator do seu processo criminal por graves crimes contra o Estado de Direito e que pode ser condenado e preso por esses crimes– comporta-se como se a lei não existisse e como se fosse impossível sua responsabilização.

Vale lembrar que o hoje licenciado congressista chegou a ser cogitado para o cargo de embaixador do Brasil nos Estados Unidos no início do governo Bolsonaro. Ele se orgulha da experiência anterior como chapeiro de lanchonete no país, mas os senadores consideraram isso insuficiente e enviaram uma mensagem cifrada ao ex-presidente para não fazer a indicação, que provavelmente não seria aprovada.

Eduardo não é o único congressista que optou por desconsiderar os votos recebidos dos eleitores, abandonando o mandato sob o argumento de que as instituições democráticas não estariam funcionando a contento no Brasil. O que é pior: em uma eventual enquete, seguramente mais de 90% dos entrevistados não saberiam o nome de quem assume esses mandatos.

A colega Carla Zambelli, condenada a 10 anos de prisão em regime fechado por falsificação de documentos e invasão do sistema do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), também está prestes a ser condenada por porte ilegal de arma de fogo em via pública. De forma semelhante, ela abandonou o mandato e buscou refúgio garantidor de impunidade na suposta soberania do Estado italiano.

Esqueceu-se e desconsiderou-se o fato de que o mundo mudou nas últimas décadas, com uma preocupação globalizada no enfrentamento ao crime, por meio de acordos e tratados – inclusive entre Brasil e Itália– que permitiram a extradição e julgamento de Henrique Pizzolato, acusado de corrupção e outros crimes do colarinho branco.

Em relação a Zambelli, chamou atenção uma declaração sua afirmando que estaria reunindo laudos e documentos para comprovar que não poderia ser levada a um cárcere, pois ali correria risco de morte. Ou seja, defende que não poderia ser submetida à pena de prisão, independentemente do crime que venha a cometer.

Trata-se de uma mulher na flor dos seus 44 anos, cheia de vitalidade e com grande influência nas redes sociais, que diz não ter condições de se submeter aos ditames da lei. Ela se recusa a cumprir a lei e reivindica tratamento privilegiado.

Imaginemos se parte significativa das pessoas que hoje compõem a população carcerária brasileira, assistidas pela Defensoria Pública, apresentasse documentação semelhante do ponto de vista jurídico e médico. Como deveria o sistema de justiça lidar com essa demanda à luz do princípio constitucional da isonomia? Afinal, todas as pessoas têm os mesmos direitos que Carla Zambelli, nos termos da Constituição de 1988.

Estamos diante de casos de abandono de mandato que desrespeitam os valores democráticos, disfarçados de exílio. Cumpriremos a Constituição e a lei de forma isonômica ou tiraremos a venda de Tênis para aplicar à senhora Zambelli uma lei privilegiada? Isso seria aceitável do ponto de vista ético, humano, jurídico e social?